DECRETO Nº 3033/2026, de 18 de novembro de 2026.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO, MOTORISTA (CNH CATEGORIA C), MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (CNH CATEGORIA C), DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2026, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

D E C R E T A:

Art. 1º A prova prática para os cargos de Mecânico, Motorista (CNH categoria C), Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C), será realizada no dia 22 de novembro de 2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem a prova objetiva e se apresentarem para a realização da prova prática.

§ 1º A prova prática será realizada no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, Tendo como local o pátio da Garagem da Secretaria Municipal dos Transportes, sito a Rua Santo Estanislau, nº 550, Descanso – SC, para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas.

§ 2º Na prova prática, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, considerando-se os seguintes critérios: Habilidade e conhecimento técnico na condução do veículo ou operação da máquina (partida, parada e condução/operação); Postura e comportamento durante a execução da prova; Verificação e uso correto dos equipamentos obrigatórios e de segurança; Sinalização e observância das normas de trânsito e de segurança; Execução de manobras (arrancada, parada, conversões, estacionamento ou manobras operacionais); Domínio dos comandos do veículo ou equipamento; Uso adequado do sistema de frenagem e demais controles; Atenção ao entorno e utilização correta dos espelhos retrovisores, quando aplicável; Adoção de práticas de direção defensiva ou operação segura, prevenindo riscos e acidentes; Execução correta do percurso, das manobras ou das atividades solicitadas pela banca examinadora.

§ 3º Os conceitos utilizados na avaliação da prova prática serão os seguintes: ótimo (0,70 pontos), muito bom (0,60 pontos); bom (0,50 pontos); satisfatório (0,40 pontos), regular (0,30 ponto) e péssimo (0,00 ponto).

Art. 2º Para a realização da prova prática do cargo de Mecânico:

I - o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto.

Art. 3º Para a realização da prova prática do cargo de Motorista (CNH categoria C):

I - o veículo utilizado será: **Caminhão Basculante, Volkswagen, 6X4, 260CV, Placas TPX1E22, Ano 2025/2026, patrimônio nº TCU.**

II - o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, dentro da validade.

Art. 4º Para a realização da prova prática do cargo de Motorista (CNH categoria D):

I - o veículo utilizado será: **Ônibus VW/Neobus 15.190 Escolar, Placas RLP3E20, Ano 2021/2022, patrimônio nº 123.**

II - o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, dentro da validade.

Art. 5º Para a realização da prova prática do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C):

I - o veículo utilizado será: **Retroescavadeira B110B, 4x4, marca New Holland, 96 H, patrimônio nº 108, ano/modelo 2018, patrimônio nº 7973.**

II - o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, dentro da validade.

Art. 6º O candidato que não estiver presente no dia 22 de novembro de 2026 até às 13h00min, no local de realização da prova prática, será considerado desistente e, consequentemente, eliminado deste certame.

Parágrafo único. A partir das 13h00min, não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

Art. 7º Somente os candidatos munidos da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o cargo terão acesso à prova prática.

Art. 8º A Comissão Organizadora do Certame reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar a data e o local da prova prática, comunicando previamente essas alterações aos candidatos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Descanso - SC, 18 de novembro de 2026.

JULIANO JUNIOR KASPER: 06149586952

Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952
Localização:

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso.

MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI: 03674653966

Assinado digitalmente por MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI:03674653966
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI:03674653966
Localização:

MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI
Secretária Municipal de Administração.

JANEI LUIZ STIRMER: 06185236931

Assinado digitalmente por JANEI LUIZ STIRMER:06185236931
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JANEI LUIZ STIRMER:06185236931
Localização:

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.